**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUI- RS À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º**Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

**Art. 2º**A contribuição mensal, será no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

**Art. 3º** As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

**Parágrafo único.** As contribuições estatutárias mensais serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS., em 06 de novembro de 2020.

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

Ver. Presidente do Legislativo

**ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS GELSO SOARES DE BRITO**

Ver. Vice-Presidente Ver. 1° Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Trata o presente Projeto de filiação à União dos Vereadores do Brasil - UVB que é o órgão máximo de representação do Poder Legislativo municipal brasileiro. Sua atuação dá-se fundamentalmente em defesa do municipalismo e o fortalecimento do poder local. É do conhecimento de todos que a instituição promove encontros e debates, cuja expressão máxima é já tradicional “Marcha dos Vereadores”, evento realizado em Brasília, responsável por mobilizar milhares de vereadores a cada ano e que tem por intuito principal chamar a atenção da União para os problemas e dificuldades dos municípios, além de promover a troca de experiências entre os ocupantes de cargos eletivos.

Segundo a UVB, entidade oficial dos Vereadores, atualmente representa cerca de 56.818 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil, coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional. A entidade oferece às câmaras associadas vantagens voltadas principalmente, no aporte técnico e de informações acompanhando, assessorando e orientando os vereadores nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

Assim, para que possamos usufruir das vantagens que a entidade disponibiliza, necessária a aprovação da presente resolução.

Salto do Jacui, RS em 06 de novembro de 2020.

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

Ver. Presidente do Legislativo

**ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS GELSO SOARES DE BRITO**

Ver. Vice-Presidente Ver. 1º Secretário